



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 441/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>441 / 2017</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>66</u>
Prainha (PA), <u>01/06/2017</u>	
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES NASCIMENTO**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade Vista Alegre do Cupim e para o Município de Monte Alegre, para a realização de Averiguação In Colo de denuncia feitas ao CREAS, nos dias 08 e 09 de junho de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 01 de junho de 2017.

  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de junho de 2017.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.